DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Ouvidoria 3
Relatório Anual 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2395
26 de janeiro de 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores referenciais de salário da Prefeitura Municipal de Colômbia ao salário mínimo nacional estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.797, de 11 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Julio Cesar dos Santos, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto Federal nº 12.797, de 11 de janeiro de 2025, que fixou o salário mínimo nacional em R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade de adequar os valores referenciais de salário da Prefeitura Municipal de Colômbia ao novo valor do salário mínimo nacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.307, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os valores referenciais de salário da Prefeitura Municipal de Colômbia;

Considerando a garantia constitucional de preservação do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de cumprir o quanto estabelecido na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das referências salariais dos servidores, agentes públicos e políticos da Prefeitura Municipal de Colômbia que se encontrem abaixo do salário mínimo nacional de R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.797, de 11 de janeiro de 2025, passando a vigorar com os seguintes valores:

I - Referências salariais instituídas pela Lei Complementar nº 30, de 8 de janeiro de 2024 (servidores em geral):

a) Quadro Administrativo (QR-A):

Referência	Valor Anterior	Novo Valor
QR-A - I	R$ 1.526,25	**R$ 1.621,00**

b) Quadro Operacional (QR-B):

Referência	Valor Anterior	Novo Valor
QR-B - I	R$ 1.526,25	**R$ 1.621,00**

c) Quadro Técnico Operacional (QR-C):

Referência	Valor Anterior	Novo Valor
QR-C - I	R$ 1.526,25	**R$ 1.621,00**

d) Quadro Superior (QR-D): não há valores a serem reajustados, permanecendo os valores constantes do Decreto Municipal nº 2.307/2025.

e) Quadro Saúde (QR-E):

Referência	Valor Anterior	Novo Valor
QR-E - I	R$ 1.526,25	**R$ 1.621,00**

f) Quadro Saúde/Vigilância Sanitária (QR-F):

Referência	Valor Anterior	Novo Valor
QR-F - I	R$ 1.526,25	**R$ 1.621,00**

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais referências salariais previstas no Decreto Municipal nº 2.307, de 23 de janeiro de 2025, que já se encontram em patamares superiores ao salário mínimo nacional.

Art. 2º Os reajustes previstos no artigo 1º deste Decreto produzem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, devendo o Município efetuar o pagamento das eventuais diferenças salariais relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 26 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 26/01/2026.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 26/01/2026.

.....

Ouvidoria

Relatório Anual

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48



01/01/2025 a 31/12/2025

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Foi criado o projeto de lei N°007/2014 de 05 de maio de 2014 que dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria Geral do municipal de colômbia e dá outras providencias

A ouvidoria Geral do município é subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções na Administração Pública Municipal, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos da Administração Municipal.

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Colômbia vem desenvolvendo suas atividades desde maio de 2017, ela atua fundamentalmente, no processo de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços prestados o espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar,aos setores competentes, todas as **sugestões, reclamações, críticas, elogios** e **denúncias** podendo gerar informações com o objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho dentro da organização.

É uma atividade institucional de representação autônoma, imparcial e de caráter mediador, pedagógico e estratégico, que acolhe manifestações não concluídas por outros meios de atendimento para análise e atuação na busca de soluções.

As demandas recebidas pela Ouvidoria são analisadas e encaminhadas, aos setores responsáveis para sua manifestação ou informações. A resposta apresentada pelo órgão responsável é analisada e enviada para conhecimento do demandante. Na análise da resposta do órgão, a Ouvidoria pode também solicitar novas informações ou complementação daquelas já apresentadas, bem como a mediação dos gestores/coordenadores no encaminhamento de solução à demanda.

Os números apresentados neste relatório referem-se as demandas recebidas, pela Ouvidoria, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025

DEMANDAS DO ANO DE 2025

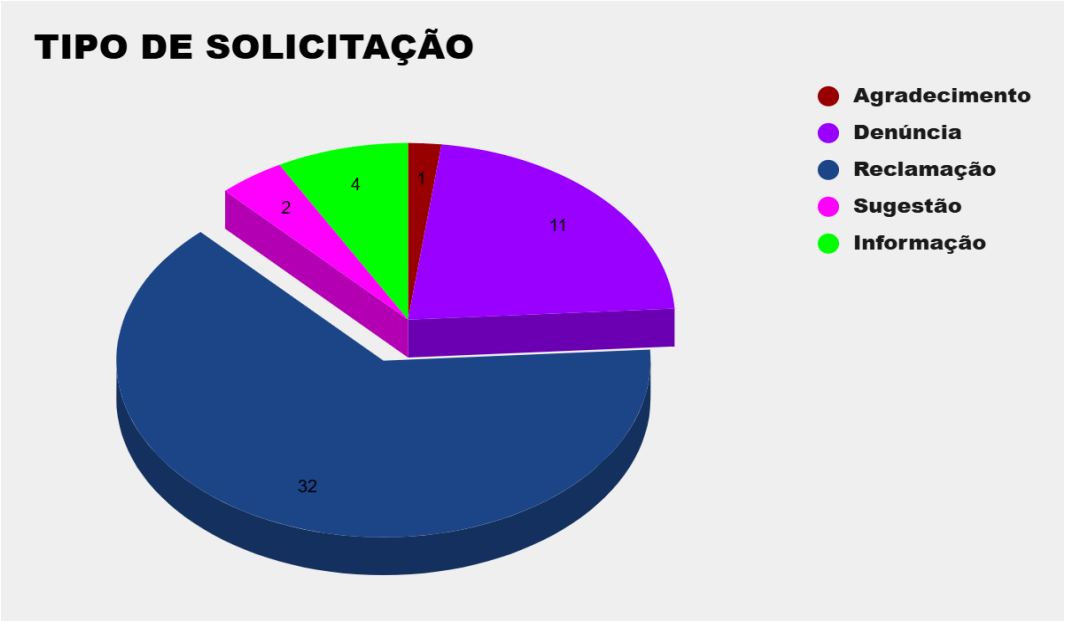


Gráfico 1

DEMANDAS DO ANO DE 2025

A Ouvidoria Municipal conta com diversos canais de atuação, com o objetivo de facilitar o acesso da população e garantir a participação cidadã. As manifestações podem ser registradas por meio do site oficial www.colombia.sp.gov.br, pelo telefone fixo (17) 3335-8516, pelo aplicativo Colômbia Digital, e-mail:ouvidoria@colombia.sp.gov.br Ou presencial no endereço José da Mata N°736, Centro.

No ano de 2025, a Ouvidoria registrou 50 manifestações, distribuídas conforme o tipo de demanda, com os seguintes quantitativos e percentuais:

Distribuição das demandas

- **Reclamação:** 32 registros — **64%**
- **Denúncia:** 11 registros — **22%**
- **Informação:** 4 registros — **8%**
- **Sugestão:** 2 registros — **4%**
- **Agradecimento:** 1 registro — **2%**

As **reclamações** representam a maioria das manifestações, correspondendo a **64%** do total, o que demonstra que a Ouvidoria é amplamente utilizada pela população, e aponta necessidades de melhoria nos serviços públicos.

As **denúncias**, com **22%**, ocupam a segunda maior parcela, evidenciando a confiança do cidadão no canal para comunicar situações que demandam apuração e providências por parte da Administração Pública.

As demandas **informação** (**8%**), **sugestões** (**4%**) e **agradecimentos** (**2%**), reforçam o papel da Ouvidoria na promoção da transparência, no fortalecimento da participação social e no aprimoramento contínuo da gestão pública. A análise dos dados de 2025 demonstra que a Ouvidoria exerce papel fundamental como canal de diálogo entre a população e a Administração Pública, contribuindo para a identificação de demandas prioritárias, a melhoria contínua dos serviços e o fortalecimento da gestão pública participativa. Nesse contexto, a Ouvidoria tem ainda a finalidade de ampliar sua utilização pelos munícipes, promovendo uma interlocução cada vez mais próxima, acessível e transparente, fortalecendo a confiança do

cidadão e consolidando-se como instrumento efetivo de escuta, mediação e aproximação entre o poder público e a comunidade.

SETORES E SUAS DEMANDAS NA OUVIDORIA 2025

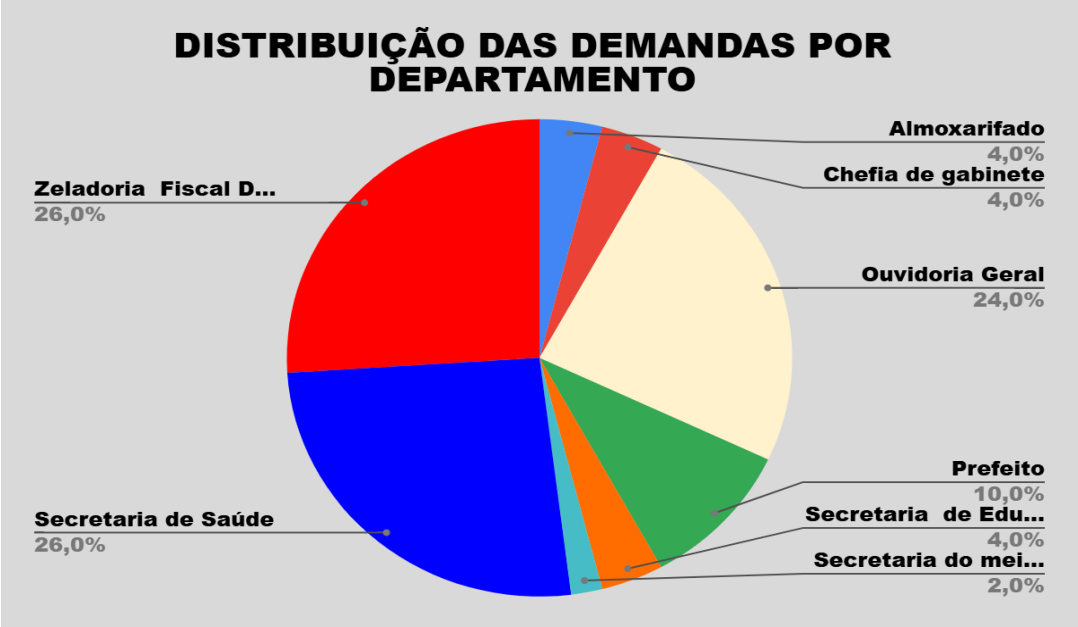


Gráfico 2

As demandas recebidas no período foram distribuídas entre os departamentos municipais da seguinte forma:

- **Secretaria Municipal de Saúde: 13 demandas – 26%**
- **Zeladoria Fiscal de Postura: 13 demandas – 26%**
- **Ouvidoria Geral:** 12 demandas – **24%**
- **Gabinete do Prefeito:** 5 demandas – **10%**
- **Almoxarifado:** 2 demandas – **4%**
- **Chefia de Gabinete:** 2 demandas – **4%**
- **Secretaria Municipal de Educação:** 2 demandas – **4%**

- **Secretaria Municipal do Meio Ambiente:** 1 demanda – **2%**

A análise dos dados evidencia que a maior concentração de demandas está direcionada à **Secretaria Municipal de Saúde** e à **Zeladoria Fiscal de Postura**, áreas diretamente ligadas à prestação de serviços essenciais e à fiscalização urbana, demonstrando a relevância desses setores na rotina da população.

A **Ouvidoria Geral**, com 24% das demandas, reafirma seu papel estratégico como órgão de acompanhamento, mediação e encaminhamento das manifestações, contribuindo para a eficiência administrativa e para o fortalecimento da gestão pública.

Dessa forma, o gráfico permite identificar de forma objetiva as áreas com maior incidência de manifestações, servindo como importante instrumento de apoio à gestão, ao planejamento de ações corretivas e ao aprimoramento contínuo dos serviços públicos municipais.

DEMANDAS DA OUVIDORIA 2025

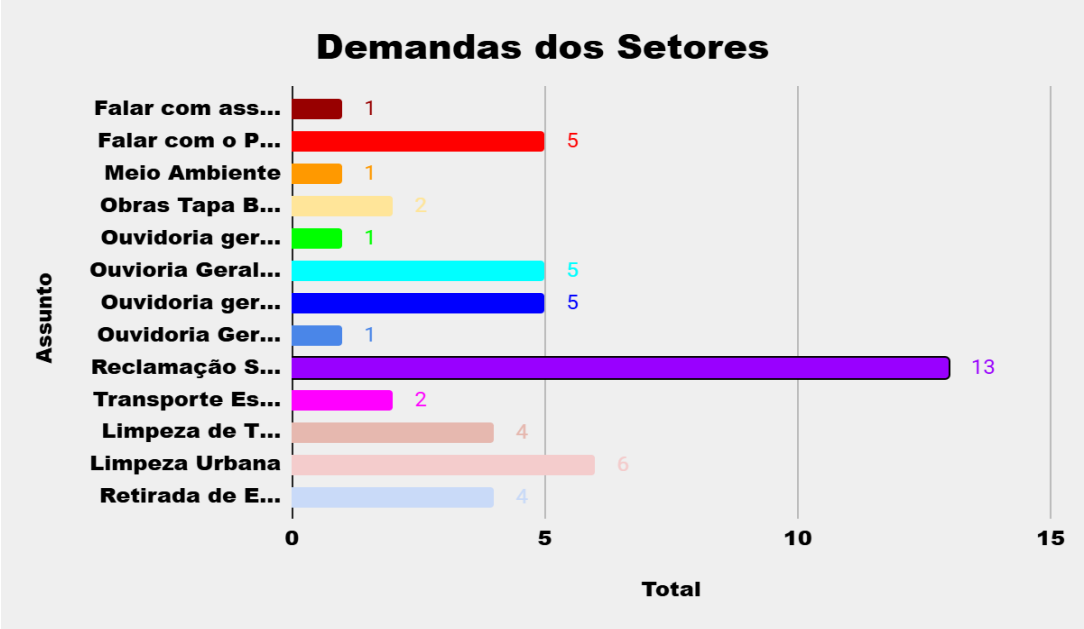


Gráfico 3

O gráfico evidencia a distribuição das demandas registradas por assunto, demonstrando quais temas foram mais recorrentes no período analisado. Observa-se que “Reclamação Saúde” é, de forma expressiva, o assunto com maior número de registros, totalizando 13 demandas, o que indica uma necessidade de correção em serviços públicos, merecendo atenção prioritária da gestão.

Na sequência, destacam-se os assuntos relacionados à Ouvidoria Geral, que aparecem fragmentados em diferentes registros, mas que somados representam um volume significativo de demandas, evidenciando o papel central da Ouvidoria como canal de escuta e encaminhamento das manifestações dos munícipes.

As demandas ligadas à Limpeza Urbana também apresentam relevância, com 6 registros, além

de Limpeza de vias e Retirada de resíduos, o que aponta para uma preocupação recorrente da população com a manutenção e zeladoria dos espaços públicos.

Outros temas, como Transporte, Obras (tapa-buraco) e Meio Ambiente, aparecem com menor incidência, porém não menos importantes, pois refletem necessidades pontuais que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Com base nas informações coletadas, a Ouvidoria entende que as demandas recebidas mostram as principais necessidades e preocupações dos munícipes em relação aos serviços públicos. Todas as manifestações foram analisadas, encaminhadas aos setores responsáveis e finalizadas com resposta ao cidadão.

Seguindo as normas, foi criado o **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos**, que atua em parceria com a Ouvidoria, ajudando a analisar as principais demandas e a colaborar com melhorias e correções nos serviços públicos oferecidos à população.

Colômbia 22 de Janeiro de 2026

X

Luzinete Silva dos Santos
Ouvidoriaria Geral